

Acordos de cooperação técnica

OBJETO	CONVENENTES	IDENTIFICAÇÃO/ VIGÊNCIA	DOCUMENTO NA ÍNTEGRA
A cessão de uso gratuita, pelo Município de Brejetuba, do imóvel com endereço na Rua Euzébio Cirilo de Souza, s/n, Centro – Brejetuba – CEP: 29.630-000, para implantação e desenvolvimento das atividades do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, destinado àqueles que não disponham de uma infraestrutura de tecnologia adequada para acessar os serviços judiciários.	O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES) e o Município de Brejetuba.	7005092- 98.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 31/10/2024 pelo prazo de 05 (cinco) anos.	https://www.tjes.jus.br/
Compartilhamento, pelo TJES, da estrutura do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, composta pelo veículo destinado à causa, bem como o deslocamento de até dois servidores da SJES, devidamente designados para prestação dos serviços da Justiça Itinerante. O compartilhamento tem como escopo o desenvolvimento de ações voltadas à temática de atuação em conjunto dos órgãos partícipes, visando a apresentação das Justisas como uma ferramenta para a inclusão da cidadania e da justiça social.	Justiça Federal de 1º Grau e o TJES.	7010563- 32.2023.8.08.0000 Vigência: Indeterminada	https://www.tjes.jus.br/
Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento nº 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – REURB/FAVELA.	PJES e o Município de Vila Velha	7004477- 11.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 28/05/2024 pelo prazo de 5 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/

Planilha1

Cooperação técnica em sustentabilidade, mediante a conjugação de esforços entre os partícipes, com vistas à mútua colaboração, sob variadas formas na área de sustentabilidade, visando possibilitar a redução dos impactos negativos das atividades dos órgãos no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados pelo Tribunal.	TJES e o Banestes S.A	7006168- 60.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 28/08/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses	https://www.tjes.jus.br/
Intercâmbio e a cooperação mútua didático-científica e cultural e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização, de interesse comum entre o Tribunal de Justiça do Pará, por meio da Escola Judicial Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa, e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).	PJES / EMES e a Escola Judicial do PJPA	7007419- 16.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 14/08/2024 pelo prazo de 5 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/
Cooperação acadêmica e científica entre a EMES e a Escola Paulista da Magistratura, incluindo a realização de cursos de capacitação e a atualização de Magistrados e de Servidores que forem do interesse comum das duas instituições.	PJES, por intermédio da EMES, e o Instituto Brasileiro de direito de Família do Espírito Santo	7006706- 41.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 07/08/2024 pelo prazo de 05 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/
Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento nº 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas-REURB/ FAVELA.	PJES, por Intermédio da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo e o Município de Fundão.	7003975- 72.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 05/06/2024 pelo prazo de 05 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/

Planilha1

Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento nº 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – REURB/FAVELA.	PJES, por Intermédio da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo e o Município de Alegre	7003600-71.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 06/05/2024 pelo prazo de 05 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/
Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento nº 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas- REURB/FAVELA.	PJES, por intermédio da Corregedoria Geral da Justiça, e o Município de Rio Bananal	7003839-75.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 05/06/2024 pelo prazo de 05 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/
Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento nº 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – REURB/FAVELA	PJES, por Intermédio da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo e o Município de Vitória.	7001635-58.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 05/06/2024 pelo prazo de 05 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/

Planilha1

Cooperação e o Intercâmbio na Área de Tecnologia da Informação, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nas atividades de cessão das licenças de uso da solução tecnológica GRP desenvolvida pela empresa Thema Informática Ltda., objeto dos Contratos n.ºs. 06/2019 e 159/2023, firmado entre a Thema Informática e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre. O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo poderá utilizar os sistemas licenciados, citado no item anterior, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre mediante a prévia formalização dos sistemas pretendidos junto ao fabricante da solução.	TJAC e TJES	7001631-21.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 28/05/2024 pelo prazo de 60 (sessenta) meses	https://www.tjes.jus.br/
Definir o procedimento a ser adotado pela Ouvidoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo quando do recebimento de solicitações relativas à suposta violência contra as mulheres cuja atribuição para apuração seja das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher ou das demais Unidades Policiais, nos casos em que não houver DEAM no Município, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.	TJES, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo, com a interveniência da Polícia Civil do Espírito Santo.	7011904-93.2023.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 04/04/2024 pelo prazo de 60 (sessenta) meses	https://www.tjes.jus.br/
Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento nº 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – REURB/FAVELA.	PJES, por Intermédio da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo e o Município De João Neiva.	7001872-92.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 19/04/2024 pelo prazo de 05 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/

Planilha1

Cooperação técnica e acadêmica entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, entre as Escolas da Magistratura/Escolas Judiciais existentes no Estado do Espírito Santo, com ênfase na realização de atividades acadêmicas e culturais conjuntas, em especial aquelas voltadas para a formação e a capacitação dos magistrados e dos servidores, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates, workshops, estudos, cursos e palestras, destacando-se a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimentos jurídicos e afins, relacionados a temas que sejam comuns aos respectivos Tribunais, integrantes do FOJURES.	TJES, TRE/ES e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.	7010462-92.2023.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 23/02/2024 pelo prazo de 60 (sessenta) meses	https://www.tjes.jus.br/
Possibilitar que as empresas contratadas para a prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do disposto no inciso XVI do caput do art. 6º da Lei nº 14.133/21, tenham acesso a cadastros das mulheres em situação de vulnerabilidade que atendam aos requisitos profissionais necessários para o exercício da atividade objeto do contrato, a fim de viabilizar a participação dessas pessoas no processo seletivo para a contratação, conforme detalhado no Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO), parte integrante e indissociável deste instrumento.	O TRF da 2ª Região, TJES, o TRE/ES, o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo e a Secretaria Estadual das Mulheres.	7001301-24.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 25/04/2024 pelo prazo indeterminada	https://www.tjes.jus.br/

Planilha1

Cooperação institucional entre os Laboratórios de Inovação existentes no Estado do Espírito Santo, com ênfase na realização de atividades conjuntas, em especial aquelas voltadas para a formação e capacitação dos magistrados e servidores, bem assim no desenvolvimento de projetos na forma da Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, notadamente a implantação, no ano de 2024, de pelo menos um projeto conjunto, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro Tribunal, relacionado a temas que tragam benefício à sociedade e sejam comuns aos respectivos Tribunais integrantes do FOJURES e à Agenda 2030.	O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, TJES, TRE/ES e Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.	7001302-09.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 23/02/2024 pelo prazo de 60 (sessenta) meses	https://www.tjes.jus.br/
Implementar ações conjuntas visando realização de fotos, vídeos, bem como a edição dos mesmos, referentes à campanha de adoção “Esperando por Você”.	PJES e Amanda Rios Marketing Médico LTDA ME	7000563-70.2023.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 15/04/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses	https://www.tjes.jus.br/
Intercâmbio e a cooperação mútua didático-científica e cultural e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização, de interesse comum entre o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES), por intermédio da Escola Judiciária Eleitoral, e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).	O TJES - EMES, o TRE-ES, por intermédio da Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa.	7003009-17.2021.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 22/04/2024 pelo prazo de 05 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/
Intercâmbio e a cooperação mútua didático científica e cultural e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização, de interesse comum entre o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17) e a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).	O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por intermédio da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - EDUJ 17 e o PJES/ EMES.	7003191-03.2021.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 17/04/2024 pelo prazo de 05 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/

Planilha1

Intercâmbio e cooperação mútua didático-científico e cultural e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, de interesse comum entre a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES) e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, neste ato representado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).	O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES e a Escola da Magistratura do Espírito Santo – EMES.	7003290-70.2021.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 05/04/2024 pelo prazo de 2 (dois) anos	https://www.tjes.jus.br/
Definição dos compromissos que assumem as Instituições identificadas para a realização de Cursos de Mestrado e Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais, bem como Cursos de Especialização.	PJES e FDV	7001973-32.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 08/03/2024 pelo prazo de 4 (quatro) anos	https://www.tjes.jus.br/
Implementar no Sistema Prisional o “Programa de Reconhecimento Voluntário de Paternidade – ‘MEU PAI É LEGAL’, com ênfase no Sistema Prisional”, a fim de assegurar o reconhecimento voluntário de paternidade de crianças e adolescentes que não possuem o nome do pai em seus registros de nascimento, tendo por base as Leis 6.015/73, 8.560/92 e 10.406/2002 (Código Civil), assim como os Provimentos 12/2010, 16/2012 e 63/2017, atualizado pelo Provimento 83/2019, do Conselho Nacional de Justiça.	Poder Executivo do ES e Poder Judiciário do ES	7001321-83.2022.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 22/07/2022 pelo prazo de 60 (sessenta) meses.	https://www.tjes.jus.br/
Conjuação de esforços da CGJ-PI e do PJES com o propósito de compartilhamento e desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para o aprimoramento da atividade jurisdicional, administrativa e correicional	CGJ-PI e o PJES	7000314-85.2024.8.08.0000	https://www.tjes.jus.br/